




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS


**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

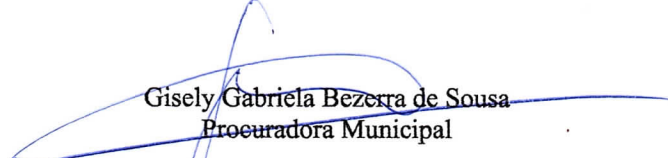
Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas. Presentes: 1. Neuma Cavalcante Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde; 2. Tiago Sobral, Secretário Municipal de Administração; 3. Gisely Gabriela Bezerra de Sousa, Procuradora Municipal; 4. Laiz Medeiros, membro do Ministério Público; 5. Rodolpho Cavalcante, representante da OAB/PB; 6. Dimas Ferreira, representante da CDL/São José de Piranhas; 7. Maria Idilce Araujo Ferreira Dias, advogada municipal; 8. Arlúcia Ferreira, coordenadora da vigilância sanitária.

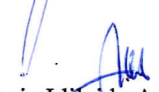
Na reunião, Neuma Cavalcante, Secretária Municipal de Saúde, expôs dados atualizados sobre a situação da pandemia na cidade de São José de Piranhas, que se agravou nas últimas semanas. Ela e Tiago Sobral, Secretário de Administração, mostraram o aumento dos gastos de insumos médicos e oxigênio no Hospital Municipal, com a sobrecarga dos serviços de saúde, bem como a lotação do Hospital Regional de Cajazeiras, Pombal e Patos. Foram discutidas medidas para tentar dirimir essa situação. Dimas Ferreira, representante da CDL e Laiz Medeiros, representante do Ministério Público, Tiago Sobral e Neuma Cavalcante se mostraram favoráveis ao fechamento total da cidade, mantendo o funcionamento apenas de alguns serviços essenciais. Foram favoráveis à restrição de horário de funcionamento para supermercados, fechamento de bancos, lotérica, PAGFÁCIL, academias e outros centros esportivos, incluindo escolas de natação, restaurantes só funcionarão por meio de delivery e retirada até às 22h; Proibida a venda de bebidas alcólicas em qualquer situação. Deverão ser tomadas medidas coercitivas, incluindo a aplicação de multa e encaminhamento dos infratores para a delegacia em caso da ocorrência de crime. Tais restrições serão válidas até o dia 23 de fevereiro de 2021. Foram voto vencido Gisely Sousa e Rodolpho Cavalcante, que mencionaram a necessidade de adotar novas medidas para viabilizar o combate à pandemia, no entanto, um fechamento total não terá o efeito esperado, notadamente porque são necessárias medidas regionalizadas. Além disso, há questões que devem ser ponderadas, a fim de não inviabilizar completamente as atividades econômicas na cidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o ato, solicitou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, será por ele e pelos membros da Diretoria presentes assinada.

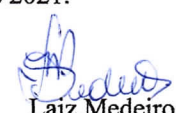
São José de Piranhas – PB, 16 de fevereiro de 2021.



Neuma Cavalcante Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde



Tiago Sobral
Secretário Municipal de Administração



Gisely Gabriela Bezerra de Sousa
Procuradora Municipal


Maria Idilce Araujo Ferreira Dias
Advogada do Município


Laiz Medeiros
Representante do Ministério Público


Rodolpho Cavalcanti
Representante da OAB


Dimas Ferreira
Representante da CDL


Arlúcia Ferreira
Coordenadora da vigilância sanitária